



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 39/2026

Xinguara, 27 de maio de 2026

O Vereador abaixo-assinado, no exercício de suas atribuições parlamentares e com fundamento no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, bem como no Art. 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO ao Poder Executivo Municipal de Xinguara, solicitando que seja determinado ao setor competente a elaboração do Plano Municipal de Qualidade de Vida e Desenvolvimento Humano, com definição de metas, diretrizes e ações estratégicas voltadas à melhoria dos indicadores sociais, urbanos, ambientais e de bem-estar da população do Município de Xinguara.

JUSTIFICATIVA

O Município de Xinguara vem apresentando crescimento urbano, expansão populacional e ampliação das demandas relacionadas aos serviços públicos essenciais, circunstância que exige planejamento contínuo, gestão estratégica e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e à melhoria permanente da qualidade de vida da população. A elaboração de um Plano Municipal de Qualidade de Vida e Desenvolvimento Humano permitirá ao Município estabelecer metas estratégicas relacionadas à mobilidade urbana, sustentabilidade ambiental, saúde pública, acessibilidade, infraestrutura urbana, áreas verdes, desenvolvimento social, segurança, inclusão social, desenvolvimento sustentável e fortalecimento dos indicadores de bem-estar da população xinguarense.

A iniciativa também poderá contribuir para implementação de políticas públicas orientadas por dados técnicos, indicadores sociais, planejamento intersetorial, metas administrativas e instrumentos modernos de gestão pública voltados à melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Além disso, o planejamento estratégico voltado à qualidade de vida permitirá maior organização das ações governamentais, fortalecimento da eficiência administrativa, integração



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

entre secretarias municipais e ampliação das ações voltadas à sustentabilidade, desenvolvimento urbano equilibrado e valorização das condições de vida da população.

A medida representa importante instrumento de planejamento público, fortalecimento institucional e preparação do Município para os desafios futuros relacionados ao crescimento urbano, desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental e melhoria permanente das condições de vida da população de Xinguara.

O Plano Municipal de Qualidade de Vida poderá ainda servir como instrumento de apoio à formulação de políticas públicas integradas, definição de prioridades administrativas, captação de investimentos, fortalecimento dos indicadores sociais e acompanhamento permanente das metas de desenvolvimento humano do Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente